



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: 00.006296/2025-39

Tipo de Processo: Governança: Controle - Gestão de Riscos e Controle Interno

Assunto: Plano Anual de Atividades da Ouvidoria - 2026

Interessado: Ouvidoria do Confea

Relator: Eng. Agr. **Emanuel Alves Batista**

DECISÃO CD Nº 35/2026

Aprova o Plano Anual de Atividades da Ouvidoria, exercício 2026 (SEI 1454353); e determina providências,

O Conselho Diretor, por ocasião da 2ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 17 de março de 2026;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.006296/2025-39;

Considerando que por meio do documento 1454353, de 27 de janeiro de 2026, a Ouvidoria - OUVI apresentou o respectivo Plano de Anual de Atividades, exercício 2026;

Considerando que por meio do Despacho 1454354, de 27 de janeiro de 2026, a Ouvidoria - OUVI encaminhou os autos ao Gabinete da Presidência do Confea nos seguintes termos:

Trata-se do Plano Anual de Atividades de Ouvidoria do exercício 2026, instrumento de planejamento das atividades a serem desempenhadas durante referido exercício, elaborado com base nas finalidades da unidade (art. 5º do Anexo I da Portaria nº 78/2024), no Regulamento da Ouvidoria do Confea (Portaria nº 344/2025) e nas boas práticas da administração pública federal, alinhado às recomendações do controle externo.

Inicialmente, havíamos previsto um conjunto de ações no documento 1432773 (v.1). Todavia, em revisão ao instrumento, a equipe julgou pertinente a inclusão de uma atividade no eixo temático "Governança do Sistema". A novidade foi inserida na tabela constante do item 5.1, e diz respeito à **Ação nº 5 - Atuar de forma articulada com a Comissão de Ética e Exercício Profissional (CEEP)**.

Assim, em tempo, encaminhamos para conhecimento e apreciação da alta administração o Plano Anual de Atividades de Ouvidoria do exercício 2026 revisado (SEI 1454353).

Na expectativa da aprovação do instrumento, apresentamos atenciosas saudações.

Considerando que de acordo com o art. 57 da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, o Conselho Diretor - CD tem por finalidade auxiliar o Plenário na gestão do Confea; e conforme disposto no art. 63 do citado normativo, possui a competência de apreciar e decidir acerca do plano anual de trabalho do Confea, bem como de acompanhar a respectiva execução, além de apreciar e decidir sobre os resultados do plano de trabalho anual do Confea, no qual se inserem as atividades desempenhadas pela Ouvidoria - OUVI;

DECIDIU, por unanimidade:

1) Aprovar o Plano Anual de Atividades da Ouvidoria, exercício 2026 (SEI 1454353);

2) Disponibilizar cópia da presente Decisão ao Plenário do Confea, para conhecimento; e

3) Restituir os autos à Ouvidoria - OUVI, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Eng. Telecom. **Vinicius Marchese Marinelli**. Presentes a Vice-Presidente Eng. Civ. **Ana Adalgisa Dias Paulino** e os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Prod. **Dyego Santana Reis**, Eng. Agr. **Emanuel Alves Batista**, Eng. Mec. **Gutemberg Faria Rios** e Eng. Ftal. **Nielsen Christianni Gomes da Silva**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 17/03/2026, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1499248** e o código CRC **B6ECB196**.